



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190/2017, 17 de novembro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Marcos José Zangalli**, RG nº 7812471-7/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, frota 189, em virtude realização de despesas com transporte de paciente – Central de Leitos Hospital Angelina Caron no dia 20-11-2017 em Curitiba - Paraná, com vigência nos dias 19 a 20 de outubro de 2017,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 11 / 2017

Página: 01 Edição 1741